

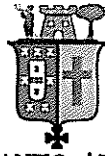
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocatória

De acordo com os Estatutos da Confraria de Santo António de Viseu, convocam-se os Irmãos a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar no dia 30 de março de 2019, pelas 16:30 horas, na sala de reuniões do Lar Escola de Santo António, Largo Mouzinho de Albuquerque, em Viseu.

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Deliberar sobre a concessão de autorização da Assembleia Geral à Direção para esta proceder à venda, conjuntamente com a Associação Viseense de Santa Teresinha, NIPC 501073248, com sede na Rua Serpa Pinto, 43, em Viseu a sua metade indivisa no direito de propriedade sobre o prédio urbano, sito no lugar de Corgos, freguesia de Ferreira de Aves, concelho de Sátão, inscrito na matriz predial sob o artigo 3055 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sátão sob o nº 1347/19911203, com o alvará de utilização nº 76/2018 de 18/12/2012, pelo valor mínimo de 120.000,00€, resultante de avaliação estabelecida em Peritagem Oficial, por Perito da Lista Oficial do Distrito Judicial de Coimbra, o que se justifica por motivos de urgência considerando a atual situação económico-financeira altamente deficitária da Instituição e a necessidade urgente de encontrar receitas para liquidar as responsabilidades bancárias existentes, situação cuja origem se encontra também evidenciada na ata nº 97, de 27/11/2018, da Assembleia Geral de Instituição e que corporiza as deliberações ali tomadas.



2. Deliberar sobre a concessão de autorização da Assembleia Geral à Direção para esta proceder à venda ou permuta, do direito de propriedade, sobre o prédio sito em Gumirães, União das Freguesias de Viseu, concelho de Viseu, com o artigo matricial 282, proveniente do anterior artigo 44 rústico e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o nº 779/19930304, e conjuntamente com a Associação Viseense de Santa Teresinha, NIPC 501073248, com sede na Rua Serpa Pinto, 43, em Viseu, da sua quota parte, correspondente a 51720/100000 avos, do direito de propriedade sobre o prédio sito em Gumirães, União das Freguesias de Viseu, concelho de Viseu, com o artigo matricial 278, proveniente do anterior artigo 42 rústico e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o nº 780/19930304, ambos os prédios pelo valor mínimo total de 140.000,00€, resultante de avaliação estabelecida em Peritagem Oficial, por Perito da Lista Oficial do Distrito Judicial de Coimbra, o que se justifica por motivos de urgência considerando a atual situação económico-financeira altamente deficitária da Instituição e a necessidade urgente de encontrar receitas para liquidar as responsabilidades bancárias existentes, situação cuja origem se encontra também evidenciada na ata nº 97, de 27/11/2018, da Assembleia Geral de Instituição e que corporiza as deliberações ali tomadas.

3. Deliberar sobre a concessão de autorização da Assembleia Geral à Direção para esta, pela forma que legalmente for e considerar mais adequada e benéfica para a Instituição, vender, alienar, onerar, dar em pagamento ou permutar de acordo com valores não inferiores aos mínimos que vigorarem no mercado normal de imóveis já resultantes da avaliação estabelecida em Peritagem Oficial, por Perito da Lista Oficial do Distrito Judicial de Coimbra, mínimo de € 152.000,00 e máximo de € 195.000,00, o lote imperfeito nº 183 (65,84%) e mínimo de € 113.000,00 e máximo de € 129.000,00, o lote imperfeito nº 185 (85,47%), ambos sítios à Quinta de Alagoa, freguesia de Ranhados, concelho de Viseu, e que ainda integram o prédio descrito



①

na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o nº 1776/20041021 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1579, o que se justifica por motivos de urgência considerando a atual situação económico-financeira altamente deficitária da Instituição e a necessidade urgente de encontrar receitas para liquidar as responsabilidades bancárias existentes, situação cuja origem se encontra também evidenciada na ata nº 97, de 27/11/2018, da Assembleia Geral de Instituição e que corporiza as deliberações ali tomadas.

4. Deliberar sobre a concessão de autorização da Assembleia Geral à Direção para esta, dar de garantia à Caixa Económica Montepio Geral, NIPC 500792605 e como exigido por esta Instituição de Crédito, a hipoteca voluntária sobre a fração autónoma designada pela letra "H", correspondente ao rés do chão esquerdo (Loja 1), destinada a comércio e serviços, na cave (1ª Cave), um compartimento destinado a garagem (nº 16), designado por H-1, com o valor patrimonial de € 152.146,21, do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, sito à Quinta do Seminário, Lote 10, Rua Azeredo Perdigão, em Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 97, da União das Freguesias de Viseu (Santa Maria de Viseu) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1516; sobre a fração autónoma designada pela letra "I", correspondente ao rés do chão frente (Loja 2), destinada a comércio e serviços, na cave (1ª Cave), um compartimento destinado a garagem (nº 15), designado por I-1, com o valor patrimonial de € 209.930,37, do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, sito à Quinta do Seminário, Lote 10, Rua Azeredo Perdigão, em Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 97, da União das Freguesias de Viseu (Santa Maria de Viseu) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1516; sobre a fração autónoma designada pela letra "H", correspondente ao rés do chão frente (Loja 3), destinada a comércio e serviços, na cave (1ª Cave), um compartimento destinado a garagem (nº 14), designado por H-1, com o valor patrimonial de € 177.903,50, do



CONFRARIA DE SANTO ANTÓNIO DE VISEU
LAR - ESCOLA DE SANTO ANTÓNIO
I P S S

R

prédio urbano constituído em propriedade horizontal, sito à Quinta do Seminário, Lote 11, Rua Azeredo Perdigão, em Viseu inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 98, da União das Freguesias de Viseu (Santa Maria de Viseu) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1517 e ainda sobre a fração autónoma designada pela letra "I", correspondente ao rés do chão direito (Loja 4), destinada a comércio e serviços, na cave (1ª Cave), um compartimento destinado a garagem (nº 11), designado por I-1, com o valor patrimonial de € 120.830,00 do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, sito à Quinta do Seminário, Lote 11, Rua Azeredo Perdigão, em Viseu inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 98, da União das Freguesias de Viseu (Santa Maria de Viseu) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1517, para garantia do crédito de tesouraria/conta corrente a conceder no valor de € 300.000,00 e da garantia bancária a emitir no valor de € 190.000,00, conforme condições comunicadas em 03 de Março de 2019 aprovadas pela referida instituição de crédito.

NB – Se à hora mencionada não se encontrar a maioria dos Irmãos, a Assembleia funcionará meia hora depois (17:00 horas) com qualquer número.

Viseu, 15 de março de 2019.

O Presidente da Assembleia Geral

Ricardo Cardoso

(Dr. Ricardo Cardoso)